## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 09/2020

CONTRATO Nº 24/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93), sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do SETOR DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 11/2020

CONTRATO Nº 26/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do SETOR DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 53/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal. O valor Global Anual da Locação R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais) com vigência de 08/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 08/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 33/2020

CONTRATO Nº 53/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal – PRAZO: 08/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais). Data da Assinatura: 08/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 64/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Almoxarifado do Setor de Patrimônio. O valor Global Anual da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 10/01/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa, 10/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 39/2020

CONTRATO Nº 64/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CARLA CRISTRINE LIMA SILVA, CPF: 028.265.595-67 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Almoxarifado do Setor de Patrimônio – PRAZO: 10/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 10/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 65/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. O valor Global Anual da Locação R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 40/2020

CONTRATO Nº 65/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 09/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 66/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 41/2020

CONTRATO Nº 66/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 09/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 PROCESSO

## ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 70/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 15/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 15/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 45/2020

CONTRATO Nº 70/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF: 965.121.565-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 15/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.